



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE DONA INÊS

Criado pela Lei Municipal nº. 22 de 13 de Janeiro de 1978

DOM nº 560, Ano 37, Pg. 01, de 04.05.2015.

DECRETO Nº 1258, 04 de maio de 2015.

Convoca a IV Conferência Municipal de Saúde de Dona Inês e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO, a necessidade de reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais,

CONSIDERANDO, a Constituição Federal de 1988, as Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 13 de julho de 2015, tendo como tema: *“Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro”*.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Constitucional e na sua ausência ou impedimento eventual pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 04 de maio de 2015.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito